Salvador, em 05 de maio de 2020.

Of. nº 132/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.444/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a suspensão do repasse dos empréstimos consignados, descontados na folha dos Servidores Públicos Estaduais, enquanto durar a pandemia da Covid-19”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

ANN